



**CÂMARA MUNICIPAL
DE CAMPO LARGO**

PUBLICADO EM:	24 / 10 / 25
EDIÇÃO NÚMERO:	3047
JORNAL:	DIÁRIO OFICIAL

DECRETO LEGISLATIVO N° 25/2025

"CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO BENEMÉRITO DE CAMPO LARGO AO SENHOR RUY BARBOSA PUPPI, CONFORME ESPECIFICA".

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, APROVOU e eu, Presidente, promulgo o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Benemérito de Campo Largo ao Senhor Ruy Barbosa Puppi.

Art. 2º A formalização de entrega do Diploma de que trata o artigo precedente será posteriormente definida.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Câmara Municipal de Campo Largo, em 24 de outubro de 2025.

ALEXANDRE GUIMARÃES
 PRESIDENTE